



DECRETO Nº 5.842 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do
Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente
na Lei 5056/2025, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-
MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 6.683.349,46 (seis
milhões e seiscentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e
quarenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001.12.361.0104.1140 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO C/ADEQ.PNE -
ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Reduzido 1149

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.1260 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO
INTEGRAL-ETI

Cód. Reduzido 1152

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

003.12.361.0104.2294 MANUTENÇÃO -MDE. PROGR. DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA /PDDE ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Reduzido 1167

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

05.003 CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO



003.12.361.0104.2447 OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI

Cód. Reduzido 1150

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód. Reduzido 1151

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.006 DIVISÃO DE ESPORTE

006.27.812.0105.1314 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ VALERIANO COSTA

Cód. Reduzido 1143

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 3.933.348,46

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.005 FUNDO E CONSELHO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

005.08.243.0132.2528 OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Cód. Reduzido 1138

3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

SUBTOTAL 450.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO

001.15.451.0116.1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS

Cód. Reduzido 1140

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBTOTAL 2.300.001,00

TOTAL 6.683.349,46



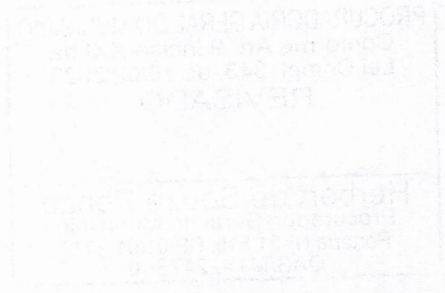
Art. 2º O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

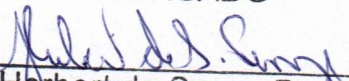
Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 09 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0